



000002

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

**PROJETO BÁSICO**

**OBRA:**

Construção de Torre de Identificação do Pórtico e Abrigos de Ônibus da Sede e Piçarreira, no município de São Francisco/Sergipe.

**1. OBJETO:**

A presente licitação tem por objeto a **Construção de Torre de Identificação do Pórtico e Abrigos de Ônibus da Sede e Piçarreira, no município de São Francisco/Sergipe**, conforme especificações constantes neste Projeto Básico.

**2. JUSTIFICATIVA:**

A contratação, objeto da presente licitação, se dá em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transporte e Serviços Urbanos, órgão responsável pela construção, manutenção e reparos de prédios públicos, bem como aparelhos urbanísticos em que a **Construção de Torre de Identificação do Pórtico e Abrigos de Ônibus da Sede e Piçarreira, no município de São Francisco/Sergipe**, irá proporcionar uma melhoria urbanística, criando um ambiente mais seguro para aqueles que buscam acessar ou deixar o município de São Francisco.

Além disso, a instalação de pontos de ônibus trará mais conforto aqueles que porventura demandem mobilizar-se para outros municípios, ou povoados.

**3. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:**

A modalidade de licitação será **TOMADA DE PREÇO**, em função do menor valor global, e fundamentada no Inciso I do Art.23 da Lei N.º 8.666 de 21.06.93.

**4. REGIME DE EXECUÇÃO DA OBRA:**

O objeto desta contratação será executado em regime de Empreitada por Preço Global, por tratar-se da execução da obra por preço certo.



000003

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

**5. PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:**

O prazo de execução da obra será de 02 (dois) meses.

**6. COMPONENTES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:**

- Projeto Básico;
- Orçamento detalhado contendo de cada item a especificação, a quantidade, a unidade, bem como o preço unitário, o preço total do item e do grupo em algarismo, e o preço global máximo da obra;
- Cronograma Físico-Financeiro, onde estão delineados os prazos de execução das etapas e serviços e os valores correspondentes a serem pagos pela PMM;
- Composição de BDI;
- Planilha de Encargos Sociais;
- Especificações Técnicas, contendo o detalhamento dos serviços a serem executados, inclusive os materiais que serão utilizados;
- Projetos gráficos.

**7. PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA:**

As parcelas de maior relevância para execução da obra são:

- Abrigo de ônibus em concreto pré-moldado  $\geq 2,00$  un.
- Concreto Armado  $f_{ck}=21,0\text{MPa}$ , usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos).  $\geq 2,46$  m<sup>3</sup>.
- Piso cimentado despolado traço 1:5, e = 5 cm.  $\geq 88,28\text{m}^2$ .
- Banco de concreto pré-moldado com encosto e pintura (padrão emurb)  $\geq 3,00$  un.

**8. VALOR GLOBAL MÁXIMO DA OBRA:**

R\$ 69.198,90 (sessenta e nove mil, cento e noventa e oito reais e noventa centavos).

**9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa decorrente desta Licitação correrá à conta das seguintes Dotações

Orçamentárias:

UO: 2011-Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos  
AÇÃO:1033-Construção, Reforma e/ou Ampliação de Pórticos  
AÇÃO:1042-Construção, Reforma e/ou ampliação de abrigo para passageiros



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

000004

ED: 4490.51.00.00 – Obras e Instalações  
Fonte de Recursos: 1990.0000-Outros Recursos Vinculados.

**10. CONDIÇÕES GERAIS**

- Se faz necessário que antes do início das obras, seja realizada uma reunião entre o corpo técnico da empresa e o setor de engenharia desse município.
- É imprescindível que exista no canteiro de obras o "Livro de Ordem", também conhecido como Diário de Obras, Boletim Diário, Livro de Ocorrências Diárias, Caderneta de Obras, sob pena de sanções conforme Resolução 1.024 de 21 de agosto de 2009 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, bem como os projetos.
- Deverá ser entregue junto aos boletins de medição cópias do RDO (relatório diário de obra).

**KEVIN SANTANA SANTOS**

Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos